

Ofício nº 108 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Hugo Motta Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 2 de junho de 2025, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.282, de 23 de dezembro de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 6.500.000.000,00, para o fim que especifica".

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre Presidente da Mesa do Congresso Nacional

